

Por Débora Soares

O ICSS abriu o prazo até o dia 30 de junho para conselheiros, diretores e membros de comitês de assessoramento que atuem na avaliação e aprovação de investimentos nas EFPC, cujo prazo para obtenção do certificado - 1 ano a partir da data de posse - tenha vencido no período de 20 de março a 31 de dezembro de 2020.

Essa medida excepcional é voltada somente para este grupo de profissionais, em razão do estado de calamidade pública gerado pela pandemia de COVID-19 em 2020.

Aqueles que se enquadrarem nesses critérios específicos deverão acessar o site do ICSS, selecionar a opção Certificação por Experiência e efetuar sua pré-inscrição. A equipe do Instituto está à disposição para esclarecer dúvidas dos interessados via e-mail atendimento@icss.org.br ou telefones (11) 3043-8796 ou 8793.

Desde 1º de janeiro de 2021, demais profissionais podem obter uma nova certificação junto ao Instituto por Prova ou Prova na modalidade Capacitação.

Fonte: Abrapp em Foco, em 12.05.2021